



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00049/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012/2022.

1.1. CONTRATO Nº 00049/2022-CPL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00049/2022, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê: “[...] NO EDITAL E CONTRATO [...]”.

12	ATADURA DE CREPOM 20CM 9 FIOS/CM²	PACOTE	10000	0,56	5.600,00
----	-----------------------------------	---------------	-------	------	----------

Leia-se: “[...] NO EDITAL E CONTRATO [...]”.

12	ATADURA DE CREPOM 20CM 9 FIOS/CM²	UNIDADE	10000	0,56	5.600,00
----	-----------------------------------	----------------	-------	------	----------

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 22 de Junho de 2022.

MANASSES GOMES
DANTAS:67058230463

Assinado de forma digital por
MANASSES GOMES
DANTAS:67058230463
Dados: 2022.06.22 13:14:37 -03'00'

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB